



Nº 05 - 06/03/2019

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA
SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quinta reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretarici a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Projeto Municipal - PEDU – Requalificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de São Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Cedência do Direito de Superfície do Lote nº 14 / Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas
- C) Proposta de Procedimento para Promoção na Carreira Técnica de Informática

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo - Apoio às atividades
- B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Universidade do Porto - Universidade Júnior 2019
- C) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita” - Apoio às atividades 2019
- D) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Casa do Povo de Cabrela – Apoio às atividades 2019
- E) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo – Apoio às atividades 2019
- F) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Associação Alma d’Arame – 2019
- G) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Algueres, Associação Cultural – 2019
- H) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Projeto Ruínas – 2019

- I) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Associação “Oficinas do Convento” – 2019

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FFDER-000041)” -- Auto de Medição Nº 5
- B) Empreitada “Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” – Auto de Medição Nº 8
- C) Empreitada de “Arruamentos e outras Infraestruturas no Caborro – Rua da Serração” – Auto de Medição Nº 5
- D) Empreitada de “Execução das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição Nº 8
- E) Proposta de Aprovação de Candidatura ao POSEUR – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo”

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de abertura do Mercado Municipal / Feriados / Tolerâncias de Ponto – 2019 - Ratificação

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 25 DE 12/12/2018 E Nº 3 DE 06/02/2019

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Convite – Comemorações do dia 8 de março

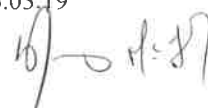
No Período de Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente deixou um Convite a todos os Eleitos para participarem nas Comemorações do 8 de março cuja programação foi já divulgada e decorrerá de 7 a 11 de março de 2019.

Semana da Bolota

A Câmara Municipal foi informada sobre a Semana da Bolota, que vai decorrer entre 9 a 17 de março, mais uma oportunidade para encontrar a inovação à mesa, onde 21 restaurantes e 4 pastelarias se reúnem este ano para proporcionar experiências únicas, com este produto de excelência, a BOLOTA. Durante esta semana, é possível apreciar o trabalho de instituições do Concelho na TELA COLETIVA A BOLOTA, patente no átrio da Câmara Municipal, assistir a Sessões de Culinária, à Ação de sensibilização-doenças e pragas no montado, no dia 12 de março, um Passeio de BTT pelo Montado, no dia 17 de março, e disfrutar da gastronomia, do “saber” nas oficinas do ciclo da Bolota, do património, e participar no Encontro da Bolota, no dia 17 de março, na Herdade do Freixo do Meio.

Bolsa de Turismo de Lisboa

Referiu-se que, de 13 a 17 de março, na FIL – Parque das Nações, o Município de Montemor-o-Novo vai participar em mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL. No 15º ano consecutivo de participação, o município promove assim a divulgação turística do concelho, nomeadamente no que se refere às suas potencialidades, a promoção dos produtos, de recursos e de entidades turísticas locais bem como o desenvolvimento de relações mais próximas com outras entidades nacionais e internacionais presentes na BTL. Montemor estará presente no Pavilhão 1, integrado no stand Alentejo/Ribatejo numa participação conjunta com a Entidade Regional de Turismo. No espaço de Montemor-o-Novo realizar-se-ão diversas apresentações e provas de produtos locais, desde os vinhos aos licores passando pela doçaria tradicional, estando confirmada a presença de Chocolates António Melgão, Plansel (vinhos), do Monte P’ra Parar (alojamento), da Herdade do Freixo do Meio (Produtos



Biológicos), do Burriscas (Parque de Campismo), do Moinho da Vila (doçaria) e da Real Companhia do Cacau (alojamento e bombons).

37ª Volta ao Alentejo em Bicicleta

Assinalou-se a 37ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, com partida de Montemor-o-Novo, no dia 20 de março. Esta Volta ao Alentejo constitui-se como um momento alto desta modalidade e do Desporto, inscrita no panorama nacional e internacional e uma importante prova de referência para os praticantes e apaixonados por esta prática desportiva e para os Alentejanos que encontram assim a sua terra valorizada por mais esta iniciativa.

Candidatura / 7 Maravilhas / Doces de Bolota – Categoria de Inovação

A Câmara Municipal foi ainda informada sobre a apresentação de uma Candidatura de Montemor-o-Novo à iniciativa 7 Maravilhas, apresentando como candidatos variados doces de Bolota, na Categoria Inovação.

ORDEM DE TRABALHOS

1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: LIBERTINO CUSTÓDIO FRETES, requerendo aprovação da 7.ª alteração à Operação de Loteamento da Quinta da Nora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Vasco Fernando de Sousa Figueiredo Carvalho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 11/12/2018 e 29/01/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SILCOM – SILOS E MECANIZAÇÃO, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 7, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Caires de Sousa, Engenheiro Civil, e Bernardino António Grilo Melgão, Engenheiro Técnico.

Data de entrada do requerimento: 12/02/2019

Tem parecer da G.U.

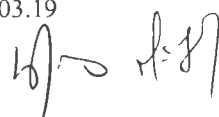
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: OLAVO BRAGANÇA GONÇALVES, requerendo informação prévia sobre alteração de armazém com adaptação para habitação sito no prédio rústico denominado por Courela da Pintada a Serra das Vinagras, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: FRANCISCO MARIA CASTELBRANCO POTES CORDOVIL, requerendo aprovação dos projetos da rede viária, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, infraestruturas elétricas e respetivos orçamentos para a operação de loteamento a levar a efeito no prédio denominado por Amoreirinha, em Santa Sofia, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Paulo Sérgio da Silva Correia, Engenheiro e João Carlos Pombeiro Giga, Engenheiro Técnico e proposta de acordo de cedências de equipamentos existentes.

Data de entrada do requerimento: 21/09/2018, 8/10/2018 e 4/01/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, baixar aos serviços o referido processo para melhor análise.

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, requerendo junção dos projetos de especialidade e licenciamento da obra de alteração de garagem para habitação sita na Rua Poço do Paço, n.º 33ª, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil e Luis António Henriques dos Reis, Engenheiro Técnico.

Data de entrada do requerimento: 8/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: POSSIDÓNIO JOSÉ MARGALHO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura para a obra de ampliação de moradia sita na Rua 1.º de Maio, Beco 14, Porta n.º 8, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo com técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 8/02/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CVL – CENTRO DE VOO LIVRE, requerendo nova aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de hangar e edifício de apoio ao Aeródromo a levar a efeito na Herdade da Amendoeira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, Engenheira Civil.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO ALEXANDRE DE CARVALHO PORTALEGRE, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de armazém a levar a efeito no prédio rústico denominado por Herdade do Rabaçal, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 6/12/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRÍCIA REIS ALEIXO VACAS DE CARVALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de moradia sita na Herdade da Amoreira de Cima, em

Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2018 e 20/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SLEEP & NATURE, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de Hotel Rural e piscina sito no prédio rústico denominado por Santa Comba, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Paulo Alexandre Tavares Antunes, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 4/02/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WIEDEMAR E ALMEIDA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de hotel rural e piscina a levar a efeito no prédio rústico denominado por Fazenda do Gandum, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Vanessa Maria Preto dos Santos Silva Batista Pereira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2018 e 20/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NOÉMIA DOS SANTOS NOGUEIRA RESPÍCIO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no prédio rústico denominado por Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnica responsável Filipa Sofia Nogueira Respício, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO MIGUEL FARIA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração/substituição da cobertura do prédio sito na Av. Nacional, n.º 158A, na freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2018 e 4/02/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile de Carnaval a realizar na Casa do Povo, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2019



Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 26/02/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile de Carnaval a realizar no Centro Cultural do Reguengo/S. Mateus, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 26/02/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ATC-ASSOCIAÇÃO TERRAS DE CEAREIROS, CULTURA E TRADIÇÃO, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile de Carnaval a realizar no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 26/02/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile de Carnaval a realizar na sede da Sociedade, na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 25/02/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 26/02/2019: “*Defiro nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTÊNCIAIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes ao projeto para licenciamento de obras de ampliação da creche sita na Rua Nossa Senhora da Visitação, n.º 18, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 7/02/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile de Carnaval a realizar no Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 22/02/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Projeto Municipal - PEDU – Requalificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de São Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público

Ainda no uso da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro apresentou o seguinte Projeto de recuperação e de conservação de moradia:

PEDU – Requalificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de São Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público – ALT20-04-2316-FEDER-000041 integrada no PEDU de Montemor-o-Novo

Substituição do Troço do Muro do Jardim Público/Rua das Escadinhas

Tem informação do RUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido projeto de acordo com a informação do RUH.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio novamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 01/03/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.048.928,31 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.041.210,23 euros) o total do valor em caixa (7.718,08 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.676.076,40 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 372.851,91 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.668.358,32 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (4.718,08 euros) e 3.000,00 euros do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 372.851,91 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0.00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Cedência do Direito de Superfície do Lote nº 14 / Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

Interveio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se agora concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão agora reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que

seja cedido ao senhor André Filipe Jones da Silva Contente Cabica, solteiro, de 32 anos de idade, contribuinte n.º 217077765, residente em Rua da Liberdade, n.º 1 – 7050-467 Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, o direito de superfície sobre o lote n.º 14, nos seguintes termos e condições:

□ Lote n.º 14, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 210,90 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1666, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1804/20170306, confrontando de com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 15 e de Poente com Lote 13;

□ O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.177,70 (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2019/1/22 de 14 de fevereiro de 2019, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.177,70 - € 1.117,77 - € 100,00 = € 9.959,93 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1.ª de € 3.319,98 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2.ª de € 3.319,98 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3.ª e última, de € 3.319,97 a pagar em 1 (um) ano depois;

□ O direito de superfície é constituído nos termos e condições do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro e de acordo com o “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência de direito de superfície do Lote n.º 14 do Loteamento Municipal de Lavre.

C) Proposta de Procedimento para Promoção na Carreira Técnica de Informática

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Do Vereador Gil Porto recebemos a proposta de abertura de concurso, que consta do documento anexo: comunicação n.º 1608/2019. A proposta em causa foi apreciada e mereceu despacho de concordância da Sra. Presidente da Câmara em 01 de março de 2019.

É, portanto, em cumprimento dessa determinação, que nos cumpre informar o seguinte:

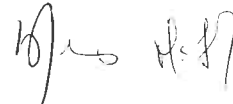
1. A Lei n.º 71/2018, que aprova o Orçamento de Estado para 2019, estabelece no n.º 5 do seu artigo 16.º:

“Artigo 16.º

Valorizações remuneratórias

1. São também permitidas, em todas as carreiras que o prevejam, valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos Concurrais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, assim como de procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão, que tenham despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regional e local, em que a emissão daquele despacho compete ao presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas e das autarquias locais.”

2. O artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, identifica e extingue as carreiras e categorias cujos trabalhadores integrados nelas transitam para as carreiras gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional e, o n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de vinte e sete de fevereiro, identifica as carreiras e categorias que subsistem por impossibilidade de se efetuar a transição dos trabalhadores nelas integrados para as carreiras gerais.



3. A carreira de Técnico de Informática, por não estar prevista no mapa VII, a que se refere o artigo nº8 do Decreto-Lei 121/2008, de 11 de julho, é considerada uma carreira não revista.

Nos termos do artigo 41º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, que aprova, em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), os procedimentos concursais das carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão, ou de decisão de subsistência, onde se inclui a de Técnico de Informática de Grau I, regem-se, até à sua extinção ou revisão, pelas disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31/12/2008, isto é, pelo Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº239/99 de 25 de junho; o Decreto Lei nº 412-a/98, de 30 de dezembro; o Decreto-Lei nº97/2001, de 26 de março, sendo aplicável também, o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 37º da LGTFP e nº11, do artigo 28º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

4. De acordo com artigo 4º do Decreto Lei nº 97/2001, de 26 de março, que estabelece as regras sobre a promoção a categoria superior, a promoção para a categoria de Técnico de Informática do Grau I, depende da existência de vaga, da realização de concurso e da permanência na categoria anterior de quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou de seis anos classificados de bom (Adequado).

Assim considerando que:

☐ Nos termos do nº5 do artigo 16º da lei nº71 de 2018, que aprova o Orçamento de Estado para 2019, as promoções, independentemente da respetiva modalidade, carecem de despacho prévio favorável do/a Presidente da Câmara, o qual foi emitido em 01 de março de 2019, na comunicação nº. 1608/2019 do Vereador Gil Porto, apensa ao pendente 247877;

☐ A Câmara Municipal aprovou em devido tempo os instrumentos previsionais para o ano de 2019 e certamente ponderou a necessária articulação entre a previsão da gestão em matéria de pessoal e os recursos humanos correspondentes.

☐ No Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2019 a dotação na carreira está totalmente preenchida e, de acordo com o disposto nos artigos 6º e 8º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 239/99 de 25 de junho, propõe-se:

a). Que o procedimento a adotar, para preenchimento de quatro lugares de Técnico de Informática Grau I, Nível 1 seja o de Concurso Interno de Acesso Limitado;

b). Que a composição do Júri seja a seguinte:

PRESIDENTE: Vítor José Pelaio V. Badalinho, Técnico Superior

1º VOGAL EFECTIVO: Pedro Duarte de Carvalho Rosa, Técnico Superior

2.º VOGAL EFECTIVO: Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Técnico Superior

1º VOGAL SUPLENTE: Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Superior

2º VOGAL SUPLENTE: Manuel Joaquim do Cabido Roque, Assistente Técnico;

c). Que o método de seleção a utilizar seja a avaliação curricular;

d). Que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 5 dias úteis a contar da data de afixação do aviso de abertura no átrio de entrada junto à Subunidade Orgânica de Gestão de Pessoal.

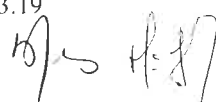
Efetuada o enquadramento legal e atendendo ao determinado no nº1 do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, submete-se o assunto à superior consideração."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo - Apoio às atividades

Interveio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta: "No seguimento do pedido de renovação do Protocolo com a Associação dos Dadores de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo, do envio do relatório de atividades e de contas 2018 e tendo em conta o Protocolo elaborado em 2018 e a continuação dos mesmos objetivos, atividades e das



mesmas despesas, propõe-se a renovação do Protocolo para apoio ao funcionamento da Associação para o ano de 2019.

Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2018. ”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Universidade do Porto - Universidade Júnior 2019

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos alunos do nosso concelho, na participação pelos mesmos na 14ª edição - Universidade Júnior 2018 – apresentamos a proposta de se estabelecer novamente o protocolo entre este Município e a Universidade do Porto para o programa Universidade Júnior do Verão de 2019, para aprovação pelo executivo camarário.

De referir que o valor total que envolve a participação dos 20 jovens de Montemor-o-Novo a serem selecionados posteriormente (do 5º ano ao 11º ano) é de 3 600,00 € (três mil e seiscentos euros), valor para o qual solicito atribuição de número de compromisso.

Anexo: Proposta de Protocolo Universidade Júnior Porto 2019 (15ª edição). ”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

C) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita” - Apoio às atividades 2019

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da Cláusula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita no dia 26 de setembro '17, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea e) da Cláusula 2ª do referido protocolo, após verificação, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que para 2019 se encontram previstas a realização de diversas atividades culturais e recreativas, a organização de alguns torneios, bem como o funcionamento da Banda Filarmónica com a participação em diversas iniciativas, a escola de música, a programação de atividades em parceria e demais atividades regulares. O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 64.385,00€ e propõe-se que o apoio do Município se mantenha no valor de 8.000,00€ (oito mil euros).

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:

-1.200,00€ após a aprovação da renovação do protocolo;

-10 prestações mensais no valor de 680,00€ entre os meses de março e dezembro 2019;”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada. O Sr. Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº 6 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



D) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Casa do Povo de Cabrela – Apoio às atividades 2019

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito da Cláusula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Casa do Povo de Cabrela no dia 26 de setembro '17, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea e) da Cláusula 2ª do referido protocolo, após verificação, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que para 2019 se encontram previstas a realização de diversas atividades de culturais e recreativas, a organização de torneios, a participação em competições desportivas, bem como o funcionamento da Banda Filarmónica e Escola de Musica e demais atividades regulares.

O orçamento da despesa da associação para o ano de 2019 é de 82.537,93€, e propõe-se um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo, de 13 500€ (treze mil e quinhentos euros).

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:

- 2250€ após a aprovação da renovação do protocolo;

-10 prestações mensais no valor de 1125€ entre os meses de março e dezembro 2019;”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

E) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo – Apoio às atividades 2019

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Associação Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo no dia 8 de abril '16, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea e) da Cláusula 2ª do referido protocolo, após verificação dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que para 2019 se encontram previstas a realização de diversas atividades como a programação de espetáculos, feiras e exposições, bem como o funcionamento da Universidade Sénior e participação da mesma, quer através da sua Tuna quer através do Grupo de Teatro, em iniciativas de âmbito nacional.

O orçamento da despesa da associação para o ano de 2019 é de 19 510,00€, e propõe-se um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo de 7 500€ (sete mil e quinhentos euros).

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:

-1250€ após a aprovação da renovação do protocolo;

-10 prestações mensais no valor de 625€ entre os meses de março e dezembro 2019;”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

F) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Associação Alma d'Arame – 2019

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 22 de março '18 com a Associação Alma D'Arame, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o quadriénio 2018/2021, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea a) da Cláusula 4ª do referido Contrato Programa, após verificação dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que no ano de 2019 a associação prevê a realização de várias residências artísticas, o desenvolvimento de atividades pedagógicas, a organização do Encontro Internacional de Marionetas bem como a execução das restantes ações previstas na alínea C) na clausula 2ª Contrato Programa assinado em março de 2018.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 198 608,69€. Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 37 100,00€ (trinta e sete mil e cem euros), conforme previsto na declaração de 4 dezembro 2017.

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:

- ☐ 5850€ após a aprovação da renovação do protocolo;
- ☐ 10 prestações mensais no valor de 2925€ entre os meses de março e dezembro 2018;
- ☐ Última prestação no valor de 2000€ após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referentes ao ano de 2019."

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

G) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Algures, Associação Cultural – 2019

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

"No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 22 de março '18 com a Algures, Associação Cultural, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o Biénio 2018/2029, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea a) da Cláusula 4ª do referido Contrato Programa, após verificação dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que no ano de 2019 a associação prevê a programação de espetáculos no âmbito do Festival de Teatro, a organização da "Festa dos Contos | Festival da Palavra", bem como a execução das restantes ações previstas na alínea b) na clausula 2ª Contrato Programa assinado em março de 2018.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 107 031,07€. Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 26 500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros), conforme previsto na declaração de 4 dezembro 2017.

Em caso de aprovação da renovação do Contrato Programa propõe-se que o apoio financeiro para o ano de 2019 seja pago da seguinte forma:

- ☐ 1ª prestação no valor de 5000 € após a aprovação da renovação do protocolo;
- ☐ 2º e 3º prestação no valor de unitário de 7000€ nos meses de abril e maio;
- ☐ 4 prestações no valor unitário de 1375€ nos meses de junho, julho, setembro e novembro;
- ☐ Última prestação no valor de 2000€ após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referentes ao ano de 2019."

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

H) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Projeto Ruínas – 2019

Intervio de novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta: *“No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 21 de março '18 com o Projecto Ruínas, Associação, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o biénio 2018/2019, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea a) da Cláusula 4ª do referido Contrato Programa, após verificação dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.*

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que no ano de 2019 a associação prevê a dinamização do Grupo de Teatro Escolar, a realização de 2 criações/residências artísticas, bem como a execução das restantes ações previstas na alínea b) na clausula 2ª Contrato Programa assinado em março de 2018.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 133 848,78 €. Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 26 500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros), conforme previsto na declaração de 4 dezembro 2017.

Em caso de aprovação da renovação do Contrato Programa propõe-se que o apoio financeiro no ano de 2019 seja pago da seguinte forma:

- ☐ 4 500€ após a aprovação da renovação do protocolo;
- ☐ 10 prestações mensais no valor de 2 000€ entre os meses de março e dezembro;
- ☐ Última prestação no valor de 2 000€ após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referentes ao ano de 2019.”

Relativamente a esta proposta, o Sr. Vereador Olímpio Galvão disse que o seu sentido de voto é contra por desconhecer a atividade desenvolvida e ter dúvidas sobre a importância do projeto para Montemor.

Também usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes a dizer que o Projeto Ruínas pode ser interessante, mas tem dúvidas que esta Associação, em 2018, tenha feito algum espetáculo com visibilidade. Referiu ainda ter tido conhecimento de um espetáculo, no entanto o resultado e o impacto da comunidade não traduzem o apoio concedido.

Em relação a este assunto, a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira disse subscrever as palavras ditas pelo Sr. Vereador Henrique Lopes. Mais solicitou à Câmara Municipal informação sobre todos os apoios que a Câmara Municipal atribui a nível cultural, no ano de 2018.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto esclareceu que o Projeto Ruínas apresentou, em 2018, em diversos locais do País, dois espetáculos (Baby Blues e Mosca) e garantiu a promoção do Grupo de Teatro da Escola. Explicou ainda que a Câmara Municipal apoia estas entidades com base num Plano de Atividades que é apresentado todos os anos, tal como a DGArtes e outras entidades.

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

I) Proposta de renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo relativo ao Projeto DGArtes / Associação “Oficinas do Convento” – 2019

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 21 de março '18 com a Associação Oficinas do Convento, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o quadriénio

2018/2021, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea a) da Cláusula 4ª do referido Contrato Programa, após verificação dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que no ano de 2019 a associação prevê a realização de várias residências artísticas, o desenvolvimento de atividades pedagógicas, a organização de oficinas regulares bem como a execução das restantes ações previstas na alínea C) na cláusula 2ª Contrato Programa assinado em março de 2018.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 185.569,92€. Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 67 050,00€ (sessenta e sete mil e cinquenta euros), conforme previsto na declaração de 4 dezembro 2017.

Em caso de aprovação da renovação do Contrato Programa propõe-se que o apoio financeiro no ano de 2019 seja pago da seguinte forma:

- ☐ 10 600€ após a aprovação da renovação do protocolo;
- ☐ 10 prestações mensais no valor de 5 310€ entre os meses de março e dezembro;
- ☐ Última prestação no valor de 3 350€ após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referentes ao ano de 2019."

Relativamente a este ponto o Sr. Vereador Olímpio Galvão disse que o seu sentido de voto é contra porque esta associação vive fechada em si própria não fazendo sentido o apoio proposto.

Usou também da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes a dizer que o seu sentido de voto será contra. Pelas mesmas razões apresentadas pelo Vereador Olímpio Galvão.

A Sra. Vereadora Carmen Carvalheira usou da palavra a dizer que subscreve as palavras dos seus colegas de bancada. O seu sentido de voto será contra.

No uso da palavra, a Sra. Presidente afirmou que, para lá do reconhecido e meritoso trabalho que tem sido desenvolvido pela Associação, a avaliação da proposta apresentada deve ainda ter em conta a dinâmica que traz para o Concelho, em particular na área da criação artística.

Pediu seguidamente a palavra o Sr. Vereador Gil Porto referindo várias atividades desenvolvidas pelas Oficinas do Convento, nomeadamente no âmbito da Associação das Cidades e Vilas Cerâmicas, trabalho que é amplamente reconhecido na área e uma indiscutível mais valia para Montemor-o-Novo.

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)" – Auto de Medição Nº 5

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

"Informação n.º 06

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 27.558,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 2,45%

Valor percentual do auto em aprovação – 3,14%

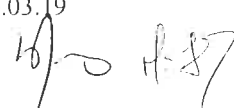
Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 05, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 7.737,00€

Sete mil setecentos e trinta e sete euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.



Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O referido Auto de Medição Nº 5 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 5, da referida Empreitada.

B) Empreitada “Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” – Auto de Medição Nº 8

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 5

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

Valor da Adjudicação: 142.686,33 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 5, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 13.599,26 €

Valor do auto por extenso: treze mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 128.735,05 €

Valor percentual acumulado de execução física – 90,22 %

Valor percentual do auto em aprovação – 9,53 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Auto de Medição Nº 8 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 8, da referida Empreitada.

C) Empreitada de “Arruamentos e outras Infraestruturas no Ciburro – Rua da Serração” – Auto de Medição Nº 5

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Informação n.º 5

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

Valor da Adjudicação: 142.686,33 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 5, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º

111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. Valor dos trabalhos 13.599,26 €

Valor do auto por extenso: treze mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 128.735,05 €

Valor percentual acumulado de execução física – 90,22 %

Valor percentual do auto em aprovação – 9,53 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Auto de Medição Nº 5 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 5, da referida Empreitada.

D) Empreitada de “Execução das Instalações Municipais da Aduã” – Auto de Medição Nº 8

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 10

Código PPI: 01-02/07-01-03-01

Valor da Adjudicação: 314.240,93 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 8, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa Comporto – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos 22.551,32 €

Valor do auto por extenso: vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 148.180,70 €

Valor percentual acumulado de execução física – 47,16 %

Valor percentual do auto em aprovação – 7,18 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Auto de Medição Nº 8 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 8, da referida Empreitada.

E) Proposta de Aprovação de Candidatura ao POSEUR – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo”

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Propõe-se a aprovação da candidatura da operação «Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo» ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), no âmbito do aviso com o código POSEUR-12-2018-18, inserido no Eixo Prioritário 3 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos (Fundo de Coesão), e na Prioridade de Investimento 6ii (Investimentos no Sector da Água para Satisfazer os Requisitos do Acervo da União em Matéria de Ambiente e para Satisfazer as Necessidades de Investimento que Excedam esses Requisitos, Identificados pelos Estados Membros. Conforme Memória Descritiva da operação a disponibilizar. De acordo com o ponto 9.1 do Aviso “A taxa máxima de comparticipação comunitária a aplicar às operações é de 40%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do RE SEUR”. Mais se propõe a aprovação do PROJETO DE EXECUÇÃO DA SECTORIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO, para a execução da operação «Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo», fazendo também parte da presente candidatura.”

A documentação constante da candidatura foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de abertura do Mercado Municipal / Feriados / Tolerâncias de Ponto – 2019 - Ratificação

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados, nem em algumas tolerâncias de ponto aprovadas pela Câmara Municipal para 2019. Assim, propõe-se que o Mercado Municipal esteja aberto nas tolerâncias de ponto e feriados abaixo indicados:”

<i>8 de março</i>	<i>6ª Feira</i>	<i>Feriado Municipal</i>
<i>19 de abril</i>	<i>6ª Feira</i>	<i>6ª Feira Santa</i>
<i>20 de abril</i>	<i>Sábado</i>	<i>Sábado de Páscoa</i>
<i>5 de outubro</i>	<i>Sábado</i>	<i>Implantação da República</i>
<i>1 de novembro</i>	<i>6ª Feira</i>	<i>Dia de Todos os Santos</i>

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 25 DE 12/12/2018 E Nº 3 DE 06/02/2019

PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E CINCO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO TRÊS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Ainda nesse mesmo período os Srs. Vereadores Olímpio Galvão e Carmen Carvalheira não compareceram, faltas consideradas justificadas.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

